



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



Portaria GP Nº 1116/2017

São Luís, novembro de 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 42/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

**Maria Helena Ferreira Torreão- Fiscal/ VT Fórum TRT 16ª**

**Flor de Maria Pereira- Substituto.**

**Durval Francisco Coelho Filho- Substituto VT Fórum Astolfo Serra**

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
DEJT Disponibilize-se no site deste Regional.

- no Caderno Administrativo e no Site deste Regional.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**